

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO
CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS-PREVCON

Certificamos que a servidora **Tereza Cristina Castro Alves**, matrícula **43611**, cargo Professora e padrão PEB II , conta com um total de **11.171** (onze mil, cento e setenta e um) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até 15 setembro de 2025, com as intercorrências a seguir especificadas:

1994	E. M. SR. ODORICO MARTINHO DA SILVA”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	-	25	31	30	31	27	31	30	30	31	30	30	326	326
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	3	-	1	-	-	-	-	4	-

1995	E. M. SR. ODORICO MARTINHO DA SILVA”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	-	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	18	321	321

1996	E. M. SR. ODORICO MARTINHO DA SILVA”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	-	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	334	334

1997	E. M. “JOSÉ CARDOSO OSÓRIO”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	-	12	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	317	317

1998	E. M. SR. ODORICO MARTINHO DA SILVA / E. M. JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	-	-	16	30	31	30	31	31	30	31	30	31	291	291

1999	E. M. SR. ODORICO MARTINHO DA SILVA”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2000	E. M. “JOSÉ CARDOSO OSÓRIO”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	30	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

2001	E. M. “JOSÉ CARDOSO OSÓRIO”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2002														E. M. “JOSÉ CARDOSO OSÓRIO”
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2003	E. M. “JOSÉ CARDOSO OSÓRIO”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2004	E. M. “JUDITH AUGUSTA FERREIRA”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

2005	E. M. “JUDITH AUGUSTA FERREIRA”													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2006	E. M. “JUDITH AUGUSTA FERREIRA”													
------	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4112

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	20	31	30	30	31	30	31	354	354
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	10	-	1	-	-	-	-	11	-

2007	E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"													
------	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2008	E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"													
------	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	2	0	7	28	31	30	31	30	30	280	280
Férias Prêmio	-	-	-	28	31	1	-	-	-	-	-	-	60	60
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	22	3	-	-	-	-	1	26	-

2009	E. M. JUDITH AUGUSTA FERREIRA/E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2010	E. M. JUDITH AUGUSTA FERREIRA/E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2011	E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"													
------	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2012	E. M. JUDITH AUGUSTA FERREIRA/E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

2013	E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"													
------	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	29	31	31	19	0	0	11	272	272
Férias Prêmio	-	-	-	-	-	-	-	-	11	31	30	20	92	92
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-

2014	E. M. JUDITH AUGUSTA FERREIRA/E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	29	31	30	31	11	18	31	30	31	332	332
Lic. Saúde	-	-	-	1	-	-	-	20	12	-	-	-	33	0

2015	E. M. "FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA"													
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	26	31	17	31	30	30	31	30	31	26	31	345	345
Lic. Saúde	-	2	-	13	-	-	1	-	-	-	4	-	20	0

2016	E. M. "FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA"													
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	27	31	363	363
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	0

2017	E. M. JUDITH AUGUSTA FERREIRA/E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2018	E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"													
------	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
-------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------	-------------------

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4112

Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	30	30	31	364	364
Lic.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	0
Acompanhamento														

2019	E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	29	31	30	31	364	364
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	0

2020	E. M. "FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2021	E. M. JUDITH AUGUSTA FERREIRA/E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	24	13	29	339	339
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	17	2	26	0

2022	E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA" / E. M. "FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA" / E. MN. "DOM JOÃO MUNIZ"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	14	17	30	31	335	335
Férias Prêmio	-	-	-	-	-	-	-	-	16	14	-	-	30	30

2023	E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA" / E. M. "JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO" / E. M. "FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	27	31	30	31	31	30	31	30	31	362	362
Lic. Saúde	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0

2024	E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA" / E. M. "JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO" / E. M. "FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	28	30	30	29	31	31	29	30	30	31	359	359
Lic. Saúde	-	-	3	-	1	1	-	-	1	1	-	-	7	0

2025	E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA" / E. M. "JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	26	20	06	29	31	31	15	-	-	-	217	217
Lic. Saúde	-	-	05	10	25	1	-	-	-	-	-	-	41	0

RESUMO	
Regência	10.989
Gozo de Férias Prêmio	182
EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO	11.171
Licença para tratamento de saúde	177
Licença acompanhamento a pessoa da família	01
TOTAL	11.349

OBSERVAÇÕES:

Certidão elaborada em cumprimento à Resolução nº 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1.056 de 09/07/2014.

Consideram-se como efetivo exercício do magistério os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3.407/2014.

Obs. Nessa certidão estão juntados anos de efetivo exercício de magistério de Professora PEB I e PEB II.

Obs.: Essa certidão retifica-se, atualiza e substitui a anteriormente expedida datada de 31 de dezembro de 2024.

Congonhas, 15 de setembro de 2025

Marcilaine Lana Barbosa
Secretária Municipal de Educação

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Superintendente de Administração

Código de Validação: 1222326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/18/2025.

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT (CNPJ: 19.141.308/0001-85) X CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ-10513873/0001-51). Objeto: inserção de novos serviços, módulos de Sistema de ponto eletrônico e Portal de Atendimento ao Servidor Público; Alteração da cláusula décima sexta- Gestão e fiscalização Contratual, A gestão deste instrumento ficará a cargo do servidor William de Assis Gomes Alves, Gerente de Tecnologia da Informação, e a fiscalização será de responsabilidade do servidor Marius Vinícius Nunes, Analista de Sistemas. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 7.150,00(sete mil e cento e cinquenta reais). Data: 29/09/2025

Código de Validação: 1222726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº FUMCULT/020/2023 -

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT (CNPJ: 19.141.308/0001-85) X VEROCHECKE REFEICOES LTDA (06.344.497/0001-41). Objeto: Reajuste de valor conforme Lei nº 4.293 de 18 de dezembro de 2024. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ R\$ **43.532,40** quarenta e tres mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos Data: 08/08/2025.

Código de Validação: 1223926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/167/2024

Partes: Município de Congonhas X **CONSÓRCIO PAINEIRA-BALI**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato PMC/167/2024, conforme planilha. Valor: R\$ 1.641.287,09. Data: 29/09/2025.

Código de Validação: 1224126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90035/2025.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço e jantar) para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Recebimento das propostas: a partir de 10/10/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 24/10/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 24/10/2025. Local: www.compras.gov.br. Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 1224826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

O BANGU ESPORTE CLUBE, fundado(a) em 01 Maio de 2007 constituída como sociedade civil de caráter privado a fim de proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico culturais e desportivas, principalmente o futebol, com fins não econômicos, com duração por tempo indeterminado, conforme objetivos e finalidades no art.1º. Destaca-se como objetivo e finalidade desta emenda impositiva a execução do PROJETO FUTEBOLIZANDO. No caso de celebração de parceria com o BANGU ESPORTE CLUBE o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL. A Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas indicadas pela Câmara Municipal. É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”(grifo nosso).

A entidade cumpre a sua finalidade social, e atende aos objetivos de natureza social ou assistencial, contribuindo para o bem-estar da comunidade. O projeto atende ao interesse público. Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com O BANGU ESPORTE CLUBE, inexigindo-se para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Congonhas, 08 de Outubro de 2025

José Lúcio de Castro
Secretário de Esporte e Lazer

Código de Validação: 1224926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

O BANGU ESPORTE CLUBE, fundado(a) em 01 Maio de 2007 constituída como sociedade civil de caráter privado a fim de proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico culturais e desportivas, principalmente o futebol, com fins não econômicos, com duração por tempo indeterminado, conforme objetivos e finalidades no art.1º. Destaca-se como objetivo e finalidade desta emenda impositiva a execução do PROJETO CONSTRUINDO SONHOS. No caso de celebração de parceria com o BANGU ESPORTE CLUBE o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL. A Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas indicadas pela Câmara Municipal. É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação

serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra

forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”(grifo nosso).

A entidade cumpre a sua finalidade social, e atende aos objetivos de natureza social ou assistencial, contribuindo para o bem-estar da comunidade. O projeto atende ao interesse público. Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com O BANGU ESPORTE CLUBE, inexigindo-se para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Congonhas, 08 de Outubro de 2025

José Lúcio de Castro
Secretário de Esporte e Lazer

Código de Validação: 1225026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO / CMDCA nº 02/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 4º TRIMESTRE DO ANO DE 2.024 DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 3.602/16, e das demais disposições legais que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Congonhas e

dão outras providências, em sua 61ª Assembleia Ordinária do dia 07/10/2025 (Aos sete dias de outubro de Dois Mil e Vinte cinco).

RESOLVE:

Artigo 1º) Aprovar a Prestação de contas do 4º Trimestre (quarto trimestre) do ano de 2.024, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 07 de outubro de 2.025

Philippe Carlos de Araújo
PRESIDENTE DO CMDCA

Código de Validação: 1225126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO / CMDCA nº 03/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2.024 DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 3.602/16, e das demais disposições legais que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua 61ª Assembleia Ordinária do dia 07/10/2025 (Aos sete dias de outubro de Dois Mil e Vinte cinco).

RESOLVE:

Artigo 1º) Aprovar a Prestação de contas do ano de 2.024, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 07 de outubro de 2.025

Philippe Carlos de Araújo
PRESIDENTE DO CMDCA

Código de Validação: 1225226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO / CMDCA nº 04/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE ANO DE 2.025 DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 3.602/16, e das demais disposições legais que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua 61ª Assembleia Ordinária do dia 07/10/2025 (Aos sete dias de outubro de Dois Mil e Vinte cinco).

RESOLVE:

Artigo 1º) Aprovar a Prestação de contas do 1º trimestre (primeiro trimestre) ano de 2.025, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 07 de outubro de 2.025

Philippe Carlos de Araújo
PRESIDENTE DO CMDCA

Código de Validação: 1225326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/67/2025

Partes: Município de Congonhas X **MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO FISCALIZAÇÃO, SUBITEM 7.9.3.1 conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº PMC/SMS/954/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação: “7.9.3.1. O gestor do contrato, será o servidor Sr. Glayson da Silva Barbosa, Cargo: Assessor Especial em Saúde, Matrícula: 20147414, email: glayson.barbosa@congonhas.mg.gov.br, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024”. Data: 07/10/2025.

Código de Validação: 1225426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.284, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 146 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 14752/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 14752/2025.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1225726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PROCESSO PRC Nº 04/2025

No Termo de Referência Anexo II do Edital, no item 7.3. – Onde se lê: ...” **A licitante vencedora deverá apresentar, em até 03(três) dias após a homologação...** “Leia-se : ...” **A licitante vencedora deverá apresentar, em até 10 (dez) dias após a homologação...**” permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital. Congonhas 08 de outubro de 2025. Viviane Aparecida Antônio Machado-Pregoeira

Código de Validação: 1225826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.285, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gilsara Jane Barreto no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1225926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.286, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera Gerente II de Inclusão na Educação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 15346/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Silvana Aparecida da Silva Santos do cargo em comissão de Gerente II de Inclusão na Educação, a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1226026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.287, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Cultural Canto Livre.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 1408/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores José Isaias Miranda, Raquel Cristina dos Santos e Renan Souza Mercês para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Fernanda Ribeiro Pinho Souza para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Cultural Canto Livre, através de Termo de Colaboração, com o objetivo de desenvolver o projeto “A voz do Coral Cidade dos Profetas” - música erudita - canto polifônico e Banda “Sons da Carceragem”, referente ao Processo Administrativo n.º 3413/2025, conforme dispõe o art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1226126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.288, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Fábio Mendonça Nogueira do cargo em comissão de Diretor de Projetos de Engenharia e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Licenciamento Urbano – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1226226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/1.262/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO N.º 4103, DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2025, ONDE SE LÊ: “Nayara Cristina Gonçalves Martins” LEIA-SE: “Nayara Cristina Gonçalves Matias”, CONFORME SEGUE:
PORTARIA N.º PMC/1262, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Programas Educacionais e Gestão Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Nayara Cristina Gonçalves Matias no cargo em comissão de Gerente II de Programas Educacionais e Gestão Escolar – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1226426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 117 - livro 33

Às nove horas do dia 29 do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Hilda de Oliveira Souza, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/1.255, de 29 de setembro de 2025, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde – símbolo “SUB 3”, com o subsídio estabelecido na Lei n.º 4.286, de 10 de dezembro de 2024.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Hilda de Oliveira Souza

Código de Validação: 1226526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 118 - livro 33

Às nove horas do dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Filipe Quintino Dantas, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/1.260, de 1º de outubro de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Inteligência em Educação, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Filipe Quintino Dantas

Código de Validação: 1226626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 119 - livro 33

Às nove horas do dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Luciana Rodrigues Sena, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/1.261, de 1º de outubro de 2025, para exercer o cargo de Diretora Escolar – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Luciana Rodrigues Sena

Código de Validação: 1226726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

481– ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE ENFERMEIRO**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANA LIGIA GRAÇANO NOGUEIRA	10º	ENFERMEIRO
02	ERICA RODRIGUES SILVA	17º	ENFERMEIRO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 10 de Outubro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 08 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1226826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

482– ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SUZANA FLÁVIA SOUSA VIANA	15 °	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	LUCELIA GOMES	17º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03	JAQUELINE BRAZ BATISTA	18º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04	LUCIANE SOUZA SERAFIM MEDEIROS	21º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 10 de Outubro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 08 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1226926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

483– ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA FARMACÊUTICO**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MONALISA GUIMARAES DOS SANTOS	03 °	FARMACÊUTICO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 10 de Outubro de de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 08 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1227026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 148 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **01 VAGA PROFESSOR PEB II MATEMÁTICA**

SEQUENCIAL	CLASS.	NOME
01	04 °	BRUNNA DONOFRE COUTO
02	06°	DAYSE FONSECA PEREIRA DAMASCENO PINTO

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK 230 – Espaço JK – Sala 310 – 4º Andar - Bairro: Centro – Congonhas – MG**. Agendados para **o dia 10 de Outubro de 2025 às 09:00**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 08 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1227126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.289, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Diretor de Fiscalização Urbana.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jonathan Souza Coelho Carmo no cargo em comissão de Diretor de Fiscalização Urbana – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 8 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1227226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.290, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/521, de 3 de outubro de 2022 e demais alterações, que nomeou o “Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município, e a Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pelas Leis n.ºs 2.649, de 5 de outubro de 2006, 3.849, de 31 de maio de 2019 e 4.218, de 22 de novembro de 2023; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEGOV/CASADOSCONSELHOS/AECM/258/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro titular Maria das Graças Barbosa Amaral, em substituição a Vasco Alexandre Fragale Lucas, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, para cumprir o restante do mandato referente ao triênio 2022/2025, do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI, nomeado pela Portaria n.º PMC/521, de 3 de outubro de 2022, e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 8 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1227326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.291, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kassya Fernanda Santos Silva no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1227426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº PMC/984359-3/2025.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Papel Termo Sensível para Registro de Monitor Fetal Cardiotocógravo para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Recebimento das propostas: a partir 10/10/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 15/10/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 15/10/2025. Local: (<https://compras.gov.br>). Informações pelo telefone: (031) 3732-0880 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luis Flávio do Nascimento - Agente de Contratação.

Código de Validação: 1227526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/283/2024

Partes: Município de Congonhas X WITTIMAN DALVADISIO SANTANA, CPF Nº 122.723.766-90 / WINSLET CHRISTINA SANTANA, CPF Nº 096.258.586-60. Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua Ênio Gama, nº 236, Bairro Zé Arigó (antiga Rua 08), que conta com uma área construída de 514,00 m² e um terreno adjacente de 300 m², neste município, para sediar a “12ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS”, em atendimento ao quarto termo aditivo ao convênio Nº 08/2021 firmado com o Município de Congonhas. Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XVIII), item 13.1, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº PMC/SESP/1372/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação: “13.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada por **Geraldo Pedro Moreira, matrícula 2345**, Encarregado de Serviços Internos, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021. (...) 13.6. O gestor do contrato, será a servidora **Selma Maria Alves, matrícula 40371**, Auxiliar de Serviços, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente.” Data: 08/10/2025.

Código de Validação: 1227626

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

